



1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2.021, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em trâmite perante o 1º Juízo Especial deste Foro Regional sob nº 0021379-07.2019.8.16.0035, em que são partes COLÁIDE CAMPOS CINI NICA ADORNÁSCICA E ANA PAULA FALCÃO, e, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, o DR. MARCELO MIRA COSTA dirigi-me à RUA SEN. ACIOLY FILHO 78, nesta cidade, e, lá estando, às 08h33 do dia de hoje, após cumpridas as formalidades legais, PROCEDIA PENHORA DO AUTOMÓVEL VW/SPACEFOX 1.6 PLACA BCC-LIO7 RENAVAM 00956346154 ANO 2007 MODELO 2008, C/ASSI BAWPRO5Z9BA02624L, com 147.992 quilômetros rodados conforme marcação no hodômetro em bom estado, pintura todo original, mas com o para-choque que transgira, caixa de an. lido direito com amassado, lanternas das lanternas transgira amareladas, quatro pneus novos em bom estado dunlop 195/60 R15, quatro rodas de liga leve, riscos superficiais na pintura, bancos sujos com manchas, revestimento interno sito em regular estado, com quatro tapetes de borracha, volante descascado rádio pioneer MVH-S218BT contendo música, chave de brona, triângulo, estepe original em bom estado com roda de ferro, extintor de incêndio.

A vista do estado geral do bem considerando expectativa de tempo de uso remanescente e o tempo de uso já decorrido, tendo como referência valores usuais de mercado, auferido o automóvel em R\$ 25.900,00.



CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua João Ângelo Cordeiro, S/N
Centro - São José dos Pinhais/PR

Ana Paula Falcão





2


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Realizada a penhora, efetuei o depósito dos bens penhorados em mãos e poder de ANA PAULA FALCÃO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 5.137.595-9, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.662.479-56, residente e domiciliado(a) na RUA SEN. AGIOCY FILHO, 78, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, que, cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem do MM. Juiz da causa, aceitou o encargo sob as penas da lei.

E, assim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, às 09 h/10 encerrei o ato do qual, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e PELA DEPOSITÁRIA.


Tiago Cardozo Moreira
Oficial de Justiça


Depositário(a)

Distribuído sob Nº <u>259/2020</u> a fls.
_____ do livro próprio do
Cartório <u>Depto. do Particular</u>
São José dos Pinhais, <u>15 / 12 / 2021</u>
 Luiz Ernani Seim - Distribuidor

